



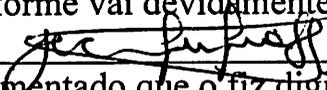
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE**  
**CURITIBA – PARANÁ**  
**FORO REGIONAL DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE COLOMBO-PR**

www.assejepar.com.br  
Rua Francisco Camargo nº 191 – Centro  
Fone: (0xx41)-656-1554  
83.414-010 – COLOMBO – PARANÁ

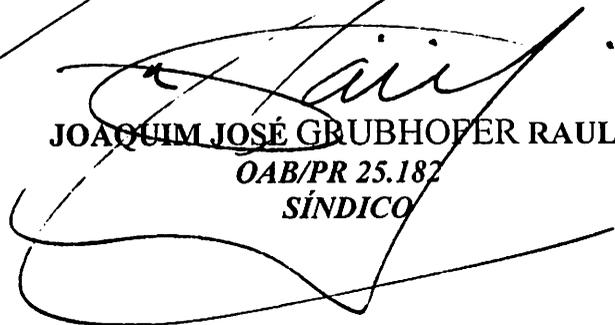
MARIO CESAR BUENO  
Escrivão Designado  
ELCIO DE ANDRADE – DANIEL REALDE AMORIM  
Auxiliares Juramentados

**TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO**

Aos 21 dias do mês novembro de 2007, nesta Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito, Dra. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, comigo Auxiliar Juramentado adiante assinado, e aí sendo nos autos de FALÊNCIA nº 759/1997, em face de AVIEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS METALÚRGICOS, compareceu o Dr. JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI, Advogado inscrito na OAB/PR nº 25.182, a quem a MM. Dra. Juíza deferiu o compromisso de Síndico da requerida, comprometendo-se a bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar as funções do cargo para a qual fora designado. Prestado referido compromisso assim prometeu cumpri-lo de boa e sã consciência, na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar lavrou-se o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Eu  (ELCIO DE ANDRADE) Auxiliar Juramentado que o fiz digitar e subscrevi.

  
LETÍCIA ZÉTOLA PORTES  
Juíza de Direito

  
JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI  
OAB/PR 25.182  
SÍNDICO